



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Viviane Fonseca Santos**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária na função de Assistente Social Comissão do TFD / Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 29 de maio de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL